

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 090/2023-GABS/SEMED, 09 DE MARÇO DE 2023.**

**Nomeia o fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fiscal Titular</b>    | ELIETE VIEIRA DA SILVA, Matrícula 13346-9   |
| <b>Fiscal Substituto</b> | GERSON DE NAZARÉ SILVEIRA REIS - Matrícula:1893242  |
| <b>Contrato</b>          | <b>CONTRATO 010/2023 SEMED/PMA</b>  |
| <b>Contratado</b>        | <b>SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI</b>  |
| <b>Objeto</b>            | O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, destinado ao funcionamento da <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED</b> , |

**Art. 2º** - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria surtirá os seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de março de 2023.

**Prof.<sup>a</sup> LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação